



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ERRATA A PORTARIA Nº 700/2025

ONDE - LER:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora ELEM CAVALCANTE DE LIMA, servidora do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Administração a ser gozada por 20 dias, a partir do dia 20 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de Agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Agosto de 2025.

LER - SE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora ELEM CAVALCANTE DE LIMA, servidora do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Administração a ser gozada por 10 dias, a partir do dia 20 de Agosto de 2025, e podendo posteriormente gozar os dias pendentes em 20 de Dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de Agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 19 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR